



RESOLUÇÃO 02/2025.

Acrescenta o Art. 149 A à Resolução 001/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Brejo do Piauí).

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **Promulga** a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta o **Art. 149 A** à redação da Resolução 001/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Brejo do Piauí), que passa a vigorar conforme segue:

Art. 149 A. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal serão quinzenalmente, realizando-se nos dias úteis, às sexta-feira, às (8h) da manhã, no Plenário da Câmara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brejo do Piauí - PI, em 06 de junho de 2025.

ALCEANO DE
SOUSA

LIMA:81657633187

Assinado de forma digital
por ALCEANO DE SOUSA
LIMA:81657633187
Dados: 2025.06.11
11:08:55 -03'00'

ALCEANO DE SOUSA LIMA
Presidente da Câmara